



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**PROJETO DE LEI 25/2024**

Senhor Presidente, Servimo-nos do presente expediente para encaminhar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta doura Casa de Leis, o seguinte veto:

- Veto Total ao Projeto de Lei nº025/2024;

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 16 de Outubro de 2024

---

Ver<sup>a</sup>. Cleismaira Paes de Souza Milléo  
Vereadora(a)





## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### JUSTIFICATIVA

Art. 1º Fica instituído, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, o Programa Municipal de Arborização, destinado a desenvolver ações para implantação, gestão e conservação ambiental das áreas urbanas e rurais, com o objetivo de ampliar a cobertura vegetal e florestal, promovendo a arborização do município.

§1º. Para fins desta lei, considera-se bem de interesse comum a todos os munícipes, toda vegetação arbórea e florestal existente ou que venha a existir em vias, logradouros e espaços públicos.

Art. 2º O Programa de que trata o artigo 1º, terá por finalidade a distribuição gratuita de espécies nativas de mudas de árvores à comunidade, visando à seleção de espécies mais adequadas para o plantio urbano e rural.

§1º. O plantio das árvores em logradouros públicos e nas áreas centrais será realizado pela Administração Municipal através do Órgão competente. Para os bairros, serão distribuídas espécies de mudas compatíveis com a região e/ou bairro.

Art.3º. O Programa Municipal de Arborização será desenvolvido através de um conjunto de ações educativas, preventivas e de manejo e conservação ambiental e florestal.

Art.4º. As ações empreendidas no âmbito do Programa Municipal de Arborização visam os seguintes objetivos: I. assegurar  
II. desenvolver  
III. estabelecer a conscientização pública sobre a importância das árvores como





## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

elemento indispensável ao município, inclusive como indicador de qualidade de vida;

IV. incentivar físicas ou jurídicas demais espaços e/ou manifestações adequadas ao

V. coordenar

---

Ver<sup>a</sup>. Cleismaira Paes de Souza Milléo  
Vereadora(a)





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto que "Institui o Programa Municipal de Arborização e dá outras providências".

Concluimos, após análise do presente Projeto de lei do Legislativo nº 025/2024 e pelas razões apresentadas por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 17 de setembro de 2024.





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Solicitação de parecer:** 16/09/2024 09:40

**Prazo:** 21/09/2024

**Comissão:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**Status do parecer:** Em aberto





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso V, alínea "j" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto que "Institui o Programa Municipal de Arborização e dá outras providências".

Concluimos, após parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e análise ao presente Projeto de lei do Legislativo nº 025/2024 por essa comissão, opinamos favoravelmente ao mesmo.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 17 de setembro de 2024.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**Solicitação de parecer:** 16/09/2024 09:42

**Prazo:** 21/09/2024

**Comissão:** Comissão de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo

**Status do parecer:** Em aberto

